



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 067/2023

Análise do Projeto de Lei nº 33/2023, do Poder Executivo Municipal: “Altera o Inciso I, da lei Municipal nº 1.194, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vila Lângaro”.

I- Introdução

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 33/2023, do Poder Executivo Municipal.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O Projeto de Lei nº 33/2023, do Poder Executivo Municipal visa a correção de uma inconsistência na Tabela de Valores de que trata de Níveis e Classes dos servidores efetivos do Magistério.

Esta alteração é necessária, pois é imprescindível o ajuste na folha de pagamento dos referidos servidores.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 14 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Evandro Rovani
Membro

Eduardo Langaro
Membro